



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12961

FICHA

1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia - Espírito Santo

Deividy McCartney Beling Antunes

OFICIAL

DATA: 29/03/2012

IMÓVEL - Lote nº 05, Quadra nº 72, situado na Rua Barão dos Aymorés, Bairro Rúbia, nesta cidade, medindo 300,00m2, ou seja: 15,00mts na lateral direita; 15,00mts na lateral esquerda; 20,00mts de frente; e, 20,00mts de fundos, confrontando-se por seus diversos lados, com os lotes nºs 04, e 06 e as Ruas Barão dos Aymores e Eliseu Rodrigues Cunha. Cadastro municipal nr. 01.03.272.0100.001. **PROPRIETÁRIO:** Espólio de TITO DOS SANTOS NEVES. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nr. 02 na matrícula nr. 12.920 (loteamento aprovado pelo Dec. Municipal nr. 8.896, de 30/12/2011, e, conf. Lei Municipal nr. 3.142, de 30/12/2011) deste Cartório. O Oficial

R-1-12.961 - Prot. 35.918 - 28/03/2012 - TRANSMITENTE: Espólio de TITO DOS SANTOS NEVES, tendo como inventariante Eunides Maria Daher Curry Neves, brasileira, viúva, aposentada, CPF. nr. 031.788.807-20, CI. nr. 455.852-SSP/ES, residente e domiciliada na Fazenda Rio Preto, Córrego Rio Preto, neste município, como mandatário/outorgado LAIR GONÇALVES GUIMARÃES, brasileiro, separado judicialmente, técnico em contabilidade, RG. nr. 283.190-SSP/ES, CPF. nr. 252.290.367-53, residente e domiciliado na Rua Ceará, 91, Bairro Beira Rio, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** ANTONIO CARNEIRO NEVES, RG nº 421.435-SSP/ES, CPF. nº 578.538.277-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com CIRLEI BENINCA CERNEIRO NEVES, RG. nº 735.988-SSP/ES, CPF. nº 873.531.057-04, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Praça Teodoro da Cunha Neves, nr. 78, Bairro Margareth, nesta cidade. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 21/03/2012, Registro Civil da sede desta Comarca, Lº 033, fls. 013 a 016. **VALOR:** R\$3.345,00, e para efeitos fiscais de acordo com a Lei Municipal nr. 3.142 de 30/12/2011 R\$25.000,00. Neste ato, me foi apresentado guia de recolhimento do ITBI, pago conf. talão nr. 000213, em 27/03/2012, no valor de R\$66,90. Nova Venécia, 29 de março de 2012. Emolumentos: R\$304,14; Encargos: R\$ 72,97; Total: R\$377,11. Selo Digital de Fiscalização: 024174.BTE1202.00454. O Oficial

AV-2-12.961 - Prot. 41.277 - 03/06/2014 - Certifico que pelo Ofício nº 0128/2014, datado de 19/05/2014, da 1ª Vara Cível desta Comarca, determinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Maxon Wander Monteiro, extraído do Processo nr. 038.09.005064-2, movido pela A UNIÃO, contra CIRLEI BENINCA CARNEIRO NEVES, fica determinado a INDISPONIBILIDADE para alienação ou oneração, até ulterior deliberação, do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fê. Nova Venécia, 24 de junho de 2014. Emolumentos: R\$0,00 - Encargos: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Selo Digital de Fiscalização: 024174.RGD1301.04350. O Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
12961	1
	VERSO



AV-3-12.961 - Prot. 43.714 - 09/06/2015 - Conforme Certidão datada de 25 de maio de 2015, fornecida pelo Escrivão Judiciário, Hélio André Brandão Coelho da 3ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora-MG., averba-se que sobre o imóvel da presente matrícula a tramitação da Ação de Execução (Averbação Premonitória) distribuída sob nr. 0145.15.025525-8, constando como exequente Dunas Soluções Financeiras Ltda, e executado Antonio Carneiro Neves, CPF. nr. 578.538.277-68, no valor de R\$147.473,90 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos). Dou fê. Nova Venécia, 10 de junho de 2015. Emolumentos: R\$216,86 - Encargos: R\$89,01 - Total: R\$305,87. Selo Digital de Fiscalização: 024174.HKK1403.04902. O Oficial.

R-4-12.961 - Prot. 47.021 - 16/08/2017 - PENHORA - De acordo com Carta Precatória datada de 10/07/2017, extraído dos autos n.º 0011161-73.2015.5.03.0098, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG (Deprecante), e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16/08/2017, extraído dos autos n.º 0000635-31.2017.5.17.0181, que tramita na Vara do Trabalho de Nova Venécia-ES (Deprecado), da **Ação Trabalhista** na qual figuram como **exequente(s): ANTONIO DOMINGOS FURTADO**, portador do CPF n.º 876.707.716-15, e como **executado(s) F. ALVES DE ASSIS MINERAÇÃO - ME**, portadora do CNPJ n.º 19.076.616/0001-74, **C. B GRANITOS LTDA - ME**, portadora do CNPJ n.º 04.529.112/0001-95, **FRANCISCO ALVES DE ASSIS**, portador do CPF n.º 248.004.906-00, **ANTONIO CARNEIRO NEVES**, portador do CPF n.º 578.538.277-68, e **LAIR GONÇALVES GUIMARÃES**, portador do CPF/MF n.º 252.290.367-53, procede-se a este registro nos termos dos artigos n.ºs 1.068, I, 5 e 1.156, §§1º e 2º do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça/ES, para **constar que o imóvel objeto da presente matrícula**, avaliado em R\$1.391.897,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais), **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$21.522,48 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 30/6/2016. Dou fê. Nova Venécia-ES, 05 de setembro de 2017. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.01388. Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. O Oficial.

R-5-12.961 - Prot. 47.444 - 27/10/2017 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora e Avaliação datado de 25 de setembro de 2017, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 25 de outubro de 2017, extraídos dos autos n.º 0000520-10.2017.5.17.0181, que tramita na Vara do Trabalho de Nova Venécia-ES, na qual figura como **exequente(s): WANDERLEI ROBERTO DA SILVA**, e como **executado(s): C. B GRANITOS**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

12961

FICHA

2

Comarca de Nova Venécia - Espírito Santo

Deividy McCartney Beling Antunes

OFICIAL

DATA:

LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 04.529.112/0001-95, com endereço em Thiodosia da Cunha Neves, 78, Margareth, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000; **ANTONIO CARNEIRO NEVES**, portador do CPF nº 578.538.277-68, com endereço na Pça Thiodosia da Cunha Neves, 78, Margareth, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000; e, **LAIR GONÇALVES GUIMARÃES**, portador do CPF/MF nº 252.290.367-53, com endereço na Av. São Mateus, 132, andar 1, Beira Rio, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, procede-se a este registro nos termos dos artigos nºs 1.068, I, 5 e 1.156, §§1º e 2º do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça/ES, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ R\$1.391.897,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais), foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$17.661,13 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos). Dou fê. Nova Venécia-ES, 10 de novembro de 2017. Selo Digital de Fiscalização. 024174.OSF1401.01619. Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpem R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. O Oficial

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros desta serventia, desde sua instalação em 20 de Abril de 1956, com exceção do ônus acima (AV-2-12961/INDISPONIBILIDADE; AV-3-12961/PREMONITÓRIA; R-4; R-5-12961/PENHORA) deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal nº 13.097/2015, incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula (12961, Livro 02), cuja cópia confere com a original aqui arquivada. //

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ

Nova Venécia(ES), aos 10/11/2017 (10 de Novembro de 2017). //

CERTIDÃO CCRI N.º 17/003430. // A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985. //

Eu, RICARDO A. LAMARI NOGUEIRA, digitei e assino. //

Ricardo A. Lamari Nogueira



ESCREVENTE AUTORIZADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

024174.EJN1601.06742

EMOLUMENTOS (Lei 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 0,00
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 0,00
FUNEMP (Lei Compl. 682/2013) = R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 0,00
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014) = R\$ 0,00
TOTAL = R\$ 0,00

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Assinado eletronicamente por: MARGARETE DOS SANTOS SOUZA - 20/11/2017 15:48:38 - 606935e

<https://pje.trt17.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17112015481884000000011004561>
Número do processo: 0000520-10.2017.5.17.0181
Número do documento: 17112015481884000000011004561

ID. 606935e - Pág. 8